





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA GERAL

**TERMO ADITIVO N° 007/2013-CGMSP**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL**, situada na Avenida São João, n° 473 - 16°/17° andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada pelo **Controlador Geral**, Senhor **MARIO VINICIUS CLAUSSEN SPINELLI** doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **KLC TRANSPORTES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP**, estabelecida nesta Capital à Rua Oswaldo Arouca, 50, Vila Formosa - São Paulo - SP - CEP 03363-000, inscrita no CNPJ n° **02.088.746/0001-24**, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor, o Sr. **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, RG \_\_\_\_\_ SSP/SP, CPF/MF n° \_\_\_\_\_, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, firmam, à vista dos elementos constantes do processo administrativo n.º 2009.0.231.376-9, em especial da decisão ali encartada sob fls. n.º 314/315, o presente Termo Aditivo, que se sujeitará às disposições insertas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações e Lei Municipal n.º 13.278/2002 e demais legislações pertinentes, regendo-se pelas cláusulas a seguir ajustadas:

**I** - Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 17 de novembro de 2013, o prazo estabelecido na Cláusula Oitava, do mencionado contrato.

**II** - O valor da presente prorrogação é de **R\$ 37.699,32** (Trinta e Sete Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), sendo o mensal **R\$ 3.141,61** (Três Mil Cento e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos), mais reajuste nos termos do Decreto Municipal n.º 25.236/87 e na subcláusula 9.2 do Contrato n.º 004/2009-OGMSP.

## **TERMO ADITIVO Nº 007/2013-CGMSP**

**III** - Fica alterado o Índice de Reajuste contratual estabelecido na Cláusula Nona, para o Índice de Preços ao Consumidor - IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, conforme discorrido no Decreto nº 53841 de 26 de Fevereiro de 2013.

**IV** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2009-OGMSP, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

São Paulo, 15 de Novembro de 2013.

CONTRATANTE

**MARIO VINICIUS CLAUSSEN SPINELLI**  
Controlador Geral do Município

CONTRATADA

**CARLOS ROBERTO DA SILVA**  
KLC TRANSPORTES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP

**Testemunhas:**

1.

2.